



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 11 AO CONTRATO N. 21/2009

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 398/2010, para registrar a alteração do valor contratual previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 10, em conformidade com a análise da solicitação dos **LOCADORES**, para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para vigorar a partir de 12-8-2018, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 21/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da 140ª ZE, em Coronel Bicaco-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **JORGE LUIZ MULLER GOMES** e a Sra. **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2018.

Des. Carlos Cini Marchionatti,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.